

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 07 de Janeiro de 2026 | Ano 13 | Nº 150

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo

LEI (S)

– LEI Nº 6.547, DE 7 DE JANEIRO DE 2026 –

“Dispõe sobre a instituição da Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Luta contra o Alcoolismo” no âmbito do município de Pirassununga e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA, E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIORA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída a “Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Luta contra o Alcoolismo” no município de Pirassununga, a ser realizada anualmente na semana que compreender o dia 18 de fevereiro, data em que se comemora o Dia Nacional de Combate ao Alcoolismo, integrando o Calendário Oficial de Eventos do município.

Art. 2º Durante a Semana, o Poder Executivo Municipal, em conjunto com entidades da área da saúde, educação e assistência social, poderá promover ações com o objetivo de:

I - Divulgar a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do alcoolismo;

II - Incentivar a conscientização sobre os riscos associados ao consumo excessivo de álcool;

III - Promover palestras, oficinas e campanhas educativas em escolas, unidades de saúde e locais públicos como CRAS;

IV - Sensibilizar a população sobre os impactos do alcoolismo na qualidade de vida, nas relações sociais e no desempenho profissional;

V - Estimular a realização de parcerias com instituições públicas e privadas, a fim de ampliar o acesso a informações e grupos de apoio.

Art. 3º Para a efetivação das ações previstas nesta lei, o Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com:

I - Entidades e organizações da sociedade civil ligadas à prevenção e tratamento do alcoolismo;

II - Faculdades e universidades com cursos na área da saúde e serviço social;

III - Clínicas e profissionais especializados que queiram participar voluntariamente da campanha;

IV - Empresas e instituições dispostas a apoiar a campanha.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de janeiro de 2026.

FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal
Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.
ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.
Secretaria Municipal de Governo.
acs/.

Seção de Licitação

ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Edital: 74/25. Processo Administrativo: 824/2025. Concorrência Eletrônica: 11/25. Objeto: contratação de empresa para revitalização de quadra poliesportiva da Vila Santa Fé. Adjudicado o objeto para a empresa: CONSTRUTORA MARIAH & ENGENHARIA LTDA. Em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV, da Lei de Licitações nº 14.133/2021, fica homologado o presente certame. Pirassununga, 07 de janeiro de 2026. Daniel Constantino de Oliveira Filho – Municipal de Esportes.

Seção de Material

Processo Administrativo: 6977/25 Modalidade: Inexigibilidade nº 2/26, Lei 14.133/21, artigo 74, inciso I. **Homologação e Ratificação:** 6/1/2026. **Empresa adjudicado e contratada:** AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA. **Valor:** R\$ 50.690,00 (cinquenta mil, seiscentos e noventa reais). **Objeto:** aquisição de insumos para Ordem Judicial – Solange Aparecida Martins – Secretaria Municipal de Saúde.

Seção de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 – PSICÓLOGO

Fica convocada a candidata Bruna Ghizini – Inscrição nº 9160000043, classificada em 9º lugar para o emprego permanente mensalista de Psicólogo, para comparecer à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Galício Del Nero - 51, Centro, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data desta publicação, para fim de eventual contratação.

Pirassununga, 07 de janeiro de 2026.

Lélia Palmira Belloni
Chefe da Seção de Recursos Humanos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Pirassununga, 07 de Janeiro de 2026 | Ano 13 | Nº 150

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 – ESCRITURÁRIO

Fica convocado o candidato Richard Meler Pizani – Inscrição nº 8840004403, classificado em 79º lugar para o emprego permanente mensalista de Escriturário, para comparecer à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito à Rua Galício Del Nero - 51, Centro, em horário de expediente, no prazo de 03 (três) dias a contar da data desta publicação, para fim de eventual contratação.

Pirassununga, 07 de janeiro de 2026.

Lélia Palmira Belloni
Chefe da Seção de Recursos Humanos

Secretaria Municipal de Esportes

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 APOIO A ATLETAS DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA – EXERCÍCIO 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE PIRASSUNUNGA (SME), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Chamamento Público com a finalidade de identificar atletas do Município de Pirassununga interessados em receber apoio institucional para o exercício de 2026, observadas as condições e critérios estabelecidos neste edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Chamamento Público tem por objeto a seleção de **atletas residentes e/ou representantes do Município de Pirassununga** que tenham interesse em receber apoio da Secretaria Municipal de Esportes para o exercício de 2026.

1.2. O apoio poderá contemplar, conforme disponibilidade financeira da SME, as seguintes modalidades:

- ✓ Transporte para treinamentos, competições e eventos esportivos;
- ✓ Fornecimento de uniformes;
- ✓ Fornecimento de material esportivo;
- ✓ Uso de espaços públicos esportivos administrados pela Secretaria Municipal de Esportes.

2. DOS DESTINATÁRIOS

2.1. Poderão participar deste Chamamento Público:

- ✓ Atletas amadores ou profissionais;
- ✓ Atletas individuais ou integrantes de equipes;
- ✓ Atletas que representem o Município de Pirassununga em competições oficiais ou eventos esportivos.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Para participar, o interessado deverá:

- ✓ Ter vínculo esportivo com o Município de Pirassununga;
- ✓ Estar em plena atividade esportiva;
- ✓ Comprometer-se a representar o Município de Pirassununga quando convocado;
- ✓ Apresentar **projeto esportivo**, conforme item 4 deste edital.

4. DO PROJETO ESPORTIVO

4.1. O atleta interessado deverá apresentar **projeto esportivo** descrevendo de forma clara e objetiva:

- ✓ Modalidade esportiva praticada;
- ✓ Histórico esportivo do atleta;
- ✓ Calendário previsto de treinamentos e competições para o exercício de 2026;
- ✓ Descrição da atual e real necessidade de apoio, especificando o tipo de apoio solicitado (transporte, uniforme, material esportivo e/ou uso de espaço público);
- ✓ Justificativa da solicitação;
- ✓ Resultados esperados e benefícios esportivos e sociais para o Município.

5. DA FORMA DE INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de //2025 a //2025.

5.2. O projeto esportivo e a documentação deverão ser protocolados:

- ✓ Por meio eletrônico, no sistema sem papel, através do e-mail sempapel@pirassununga.sp.gov.br

6. DA ANÁLISE E SELEÇÃO

6.1. Os projetos apresentados serão analisados por comissão designada pela Secretaria Municipal de Esportes.

6.2. A seleção considerará, entre outros critérios:

- ✓ Relevância esportiva do projeto;
- ✓ Representatividade do Município;
- ✓ Viabilidade técnica;
- ✓ Impacto social e esportivo;
- ✓ Disponibilidade financeira da SME.

6.3. A aprovação do projeto **não gera direito adquirido** ao recebimento automático do apoio solicitado.

7. DO APOIO E DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

7.1. O apoio concedido estará condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Esportes no exercício de 2026.

7.2. A SME poderá conceder apoio total ou parcial, de acordo com a análise do projeto e os recursos disponíveis.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ATLETA CONTEMPLADO

8.1. O atleta beneficiado compromete-se a:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 07 de Janeiro de 2026 | Ano 13 | Nº 150

- ✓ Utilizar o apoio exclusivamente para os fins aprovados;
- ✓ Representar o Município de Pirassununga em competições e eventos esportivos;
- ✓ Divulgar, quando solicitado, o apoio institucional da Secretaria Municipal de Esportes;
- ✓ Prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitado pela SME.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. A participação neste Chamamento Público implica na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste edital.
- 9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Esportes.
- 9.3. O presente Chamamento Público entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 07 de janeiro de 2025.

Daniel Constantino de Oliveira Filho
Secretário Municipal de Esportes

Secretaria Municipal de Cultura

SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CULTURA E DE TURISMO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025 ATA – PARECER DA COMISSÃO

Reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura, no dia 07 de janeiro de 2026, às 10 horas, a Comissão Especial de Seleção e Avaliação de Eventos da 26ª Semana Nenete de Música Caipira – 2026, instituída por meio da Portaria nº 525, de 13 de novembro de 2025, publicada na mesma data na Imprensa Oficial do Município da Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP, para avaliar, julgar e decidir, por derradeiro, sobre os inscritos no Chamamento Público nº 005/2025, órgão colegiado responsável pela análise técnica, de mérito e de viabilidade das propostas inscritas e classificá-los como APTOS e INAPTOs. Estiveram reunidos os seguintes membros: JÚLIO CÉSAR DOS REIS, GIULIANO CHEDIAK DE LIMA E SOUZA.

Neste sentido a Comissão Especial, por meio de suas atribuições legais, resolve tornar público o parecer jurídico, que recomendou pela decisão de **INABILITAÇÃO**, pela ótica de proteção ao erário e da isonomia, o inscrito abaixo a seguir:

Nº	REQUERENTES	PROT.	DATA
01	Irmãos da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga	6744/2025	01/12/2025

CONCLUSÃO:

Destarte todo o exposto acima, esta comissão **DECIDE**, por fim, dá por encerrada a fase dos **HABILITADOS E INABILITADOS**.

Mediante toda decisão, será publicado no Diário Oficial do Município, na presente data, mantendo a data da primeira reunião para o dia **14/01/2026**, às 19h30, no Auditório do Paço Municipal, a todos os **HABILITADOS EM ORDEM CLASSIFICATÓRIA**, abaixo descritos:

Nº	REQUERENTES	PROT.	DATA
01	Projeto Esperança Serviço de Acolhimento em República	6150/2025	03/11/2025
02	AMERC Prof. Gilberto Flávio Siqueira	6151/2025	03/11/2025
03	Movimento Familiar Cristão – MFC	6152/2025	03/11/2025
04	Lions Clube Pirassununga	6157/2025	03/11/2025
05	APM C. M. "Profº Lourdes Guelli Victorelli"	6164/2025	03/11/2025
06	Associação Amigos da Criança de Pirassununga	6186/2025	03/11/2025
07	APAE de Pirassununga	6195/2025	04/11/2025
08	Instituto Vida Luz	6240/2025	04/11/2025
09	GVCC Pirassununga	6249/2025	05/11/2025
10	Casa Renascer de Pirassununga	6720/2025	01/12/2025
11	Rotary Club Pirassununga	6739/2025	01/12/2025
12	Paróquia Nossa Senhora Aparecida	6762/2025	01/12/2025
13	Casa Batânia	6765/2025	02/12/2025
14	APM – CM "Prof. Oscar Augusto Guelli"	6812/2025	03/12/2025
15	Instituto Vida Renovada	6814/2025	03/12/2025
16	Sindicato dos Servidores Municipais de Pirassununga	6815/2025	03/12/2025
17	Templo Espírita Caboclo Flecheiro	6816/2025	03/12/2025
18	Paróquia Santa Rita de Cássia	6896/2025	09/12/2025
19	Sheila Binote Silva Me	6158/2025	03/11/2025
20	Kombrothers Beer	6178/2025	03/11/2025
21	Cervejaria Designos	6288/2025	07/11/2025
22	Leonardo Emmanuel Granchi Tassoni	6381/2025	12/11/2025
23	Angela Maria Bragagnollo Nery	6723/2025	01/12/2025
24	Paiol Avenida Café e Empório	6788/2025	02/12/2025
25	Vanusia Francisco Amaral de Oliveira	6810/2025	03/12/2025

Espaço Cenográfico Tijuco Preto:

Nº	REQUERENTES	PROT.	DATA
01	Antônio Luiz de Carvalho ME	6756/2025	01/12/2025

Espaço Kids – local a ser definido pela Secretaria de Cultura:

Nº	REQUERENTES	PROT.	DATA
01	Anderson Tadeu Greghi ME	6673/2025	27/11/2025

Não havendo nada mais a ser decidido, publique-se.

Júlio César do Reis
Giuliano Chediak de Lima e Souza

SAEP

PORTARIA No. 001/2026

PEDRO WESTPHAL NUNES – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUAS ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO No uso de suas atribuições legais. R E S O L V E: NOMEAR de 06 a 10 do corrente ano, o Servidor desta Autarquia

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Pirassununga, 07 de Janeiro de 2026 | Ano 13 | Nº 150

Municipal, Sr. ABILIO PINTO DE CAMPOS JUNIOR, matrícula 09, para ocupar o cargo de Diretor de Administração, regido pelo Regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho, enquanto o titular do cargo estiver ocupando o cargo de Superintendente do SAEP, fazendo jus a diferença salarial. Registre-se e Publique-se. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. 06 de janeiro de 2026. José Roberto Barone – Superintendente. Abilio Pinto de Campos Junior – Diretor de Administração

Pirassununga, 07 de janeiro de 2026. José Roberto Barone – Superintendente.

FIM DA EDIÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 1985/25 – DISPENSA ELETRÔNICA 78/2025

No uso das atribuições legais, RATIFICO e HOMOLOGO nos Termos do Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas atribuições posteriores, o objeto Contratação de empresa especializada para serviço de higienização e enriquecimento de base de dado, de modo a atender as necessidades do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP, realizado na modalidade Dispensa Eletrônica nº 78/2025, para a empresa UNIDATA SERVICOS PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ: 06.976.525/0001-43, que ofertou o valor total de R\$ 4.986,00 (quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais), conforme informações constantes do processo. Pirassununga, 07 de janeiro de 2026. José Roberto Barone – Superintendente.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 2025/25 – DISPENSA ELETRÔNICA 79/2025

No uso das atribuições legais, RATIFICO e HOMOLOGO nos Termos do Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas atribuições posteriores, o objeto Aquisição de nível eletrônico, realizado na modalidade Dispensa Eletrônica nº 79/2025, para a empresa 57.614.159 JOAO PAULO DE AZEVEDO, CNPJ: 57.614.159/0001-13, que ofertou o valor total de R\$ 5.748,00 (cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais), conforme informações constantes do processo. Pirassununga, 07 de janeiro de 2026. José Roberto Barone – Superintendente.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 2159/25 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 37/2025

No uso das atribuições legais, RATIFICO e HOMOLOGO nos Termos do Art. 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/21 e suas atribuições posteriores, o objeto Contratação emergencial para manutenção do inversor de frequência, realizado na modalidade Dispensa de Licitação nº 37/2025, para a empresa JOSE MARIA FORATINI EPP, CNPJ: 57.970.089/0001-36, que ofertou o valor total de R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais), conforme informações constantes do processo.